



初 級 法 院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE

民 事 法 庭
JUÍZO CÍVEL

告示 EDITAL

通常宣告案	第	CV3-24-0066-CAO	號	第三民事法庭
Acção Ordinária	n.º			3º Juízo Cível

原告: BLOOMBERRY RESORTS AND HOTELS, INC., 一家根據菲律賓法律正式註冊成立並存在的公司, 主要辦事處位於“THE EXECUTIVE OFFICES, 1 ASEAN AVENUE, ENTERTAINMENT CITY, TAMBO, PARANAQUE CITY, PHILIPPINES”。-----

被告: 呂亞民, 男, 未婚, 成年, 中國籍, 最後為人所知悉住所位於 i) 澳門宋玉生廣場 335-341 號獲多利大廈 17 樓 W; ii) 澳門新口岸上海街 21-E 號怡濤閣 21 樓 A; iii) 澳門倫斯泰特大馬路 51 號海景花園利景閣地下 A 座; iv) 澳門佛山街 51 號新建業商業中心 13 樓 N 座; v) 澳門關前後街俊秀里 4 號華盛閣 4 樓 A 座; vi) 澳門河邊新街 278 號豐順新村第 3 座地下 I 座; vii) 澳門黑沙環中街保利達花園第 6 座 21 樓 AT 座; viii) 澳門佛山街 51 號新建業商業中心 13 樓 N 座; ix) 澳門罈些喇提督大馬路雅新大廈 13 樓 C 座; 及 x) 澳門新口岸宋玉生廣場中土大廈 16 樓 J, 現下落不明。-----

澳門特別行政區初級法院第三民事法庭法官梁采妮命令如下: -----

澳門特別行政區初級法院第三民事法庭公示傳喚上述被告呂亞民, 自本公告第二次即最後一次刊登日起, 為期三十天, 在告示期屆滿後, 可於三十天期限內, 就本案提出答辯。如不作為, 不視其承認原告分條縷述之事實, 本案將在其缺席下繼續審理。-----

若提出答辯, 必須委託律師。-----

在本訴訟中, 原告請求判處本訴訟請求成立, 為此: -----

1) 裁定本訴訟的理由成立, 並宣告被告須向原告支付涉案欠款菲律賓比索 183,619,065.00 元 (相當於澳門幣貳仟伍佰柒拾叁萬叁仟肆佰零貳圓整 (MOP25,733,402.00)); -----

2) 裁定被告須向原告支付以上述涉案欠款菲律賓比索 183,619,065.00 元 (相當於澳門幣貳仟伍佰柒拾叁萬叁仟肆佰零貳圓整 (MOP25,733,402.00)) 從本案傳喚之日起以法定年利率 (現時 9.75%) 計算的相關利息截止原告獲全數付清涉案的債務款項; --



初 級 法 院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE
民 事 法 庭
JUÍZO CÍVEL

3) 命令傳喚被告，以便其於法定期間內作出答辯； -----

4) 著令進行後續程序直至最終裁決。 -----

本卷宗之有關詳細情況載於起訴狀內，有關複本存放於第三民事法庭辦事處內，可供索閱。 -----

特繕立本告示，於法律指定地點張貼及於法院網站公佈。 -----

澳門，二零二五年五月九日。 -----

=====

AUTOR: **BLOOMBERRY RESORTS AND HOTELS, INC.**, uma empresa devidamente registrada e existente de acordo com as leis das Filipinas, com sede principal localizada em “THE EXECUTIVE OFFICES, 1 ASEAN AVENUE, ENTERTAINMENT CITY, TAMBO, PARANAQUE CITY, PHILIPPINES”.--

RÉU: **LOI A MAN**, masculino, solteiro, maior, de nacionalidade chinesa, com última residência conhecida em Macau, na i)澳門宋玉生廣場 335-341 號獲多利大廈 17 樓 W；ii)澳門新口岸上海街 21-E 號怡濤閣 21 樓 A；iii)澳門倫斯泰特大馬路 51 號海景花園利景閣地下 A 座；iv)澳門佛山街 51 號新建業商業中心 13 樓 N 座；v)澳門關前後街俊秀里 4 號華盛閣 4 樓 A 座；vi)澳門河邊新街 278 號豐順新村第 3 座地下 I 座；vii)澳門黑沙環中街保利達花園第 6 座 21 樓 AT 座；viii)澳門佛山街 51 號新建業商業中心 13 樓 N 座；ix)澳門罈些喇提督大馬路雅新大廈 13 樓 C 座；及 x)澳門新口岸宋玉生廣場中土大廈 16 樓 J, ora ausente em parte incerta.-----

A Sra. Dra. Liang Tsai Ni, a Mm^a. Juíza de Direito, do 3º. Juízo Cível do Tribunal Judicial de Base da RAEM. -----

FAZ SABER que, por este Juízo e Tribunal, correm éditos de **TRINTA (30) DIAS**, contados da segunda e última publicação dos respectivos anúncios, CITANDO o Réu **LOI A MAN** acima identificado, para no prazo de **TRINTA (30) DIAS**, contestar, querendo, a Acção Ordinária, acima identificada, sob pena de não o fazendo no dito prazo, seguir o processo os ulteriores termos até final à sua revelia. Se não contestar, não se consideram reconhecidos os factos articulados pela Autora. -----



初 級 法 院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE
民 事 法 庭
JUÍZO CÍVEL

Consigna-se que é obrigatória a constituição de advogado, no caso de querer contestar. -

Em síntese, os Autores, pede que a acção seja julgada procedente por provada e em consequência: -----

1) Julgar procedente a presente acção por provada e declarar que o Réu tem de pagar à Autora a dívida, no montante de PHP183.619.065,00 (equivalente a vinte e cinco milhões, setecentas e trinta e três mil, quatrocentas e duas patacas (MOP25.733.402,00)).-----

2) Acrescido dos juros, à taxa legal anual (que actualmente se fixa em 9,75%), a contar da citação até integral pagamento.-----

3) Ordenar a citação do Réu para, querendo, contestar no prazo legal.-----

4) Seguir os ulteriores termos até final. -----

Tudo conforme melhor consta do duplicado da petição inicial que neste 3º Juízo Cível se encontra à sua disposição e que poderá ser levantado nesta Secretaria Judicial nas horas normais de expediente.-----

Para constar se lavrou o presente edital que será devidamente afixado no lugar designado por lei e publicado no sítio dos Tribunais na Internet.-----

Macau, 09 de Maio de 2025. -----

法官 A Juíza,

梁采妮 Liang Tsai Ni

法院首席書記員 O Escrivão Judicial Principal,

徐俊峰 Choi Chon Fong